

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 09 / 18

Pág. 74 Col. 4

Conferido [Assinatura]

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272

À Comissão de ECON

Em 13 / 09 / 18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi

RF. 11.328 - SGP. 17

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte,
Atividade Econômica, Turismo, Lazer
e Gastronomia.

Em 13/09/2018 às 13:40

Maria de Fátima Moreira

RF 100.749

À Vereador / A Vereadora

[Assinatura]

Para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 13/09/18

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue juntado, nesta data, documento(s)
a papel de Informação rubricado 14 sob folha(s)
nº 14. Em 18 / 10 / 18

Hugo Zanoni Harbs / RF. 11.391
Técnico Administrativo - SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do Proc.
Nº 01.138 de 2018
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

PARECER Nº 1588/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/18

O presente projeto, de autoria do Vereador Jair Tatto, obrigar os táxis a terem afixadas, em seu interior, plaquetas em Braille contendo o número de identificação do veículo.

A propositura estabelece que as referidas placas deverão ter dimensão de 4X7 cm e deverão ser afixadas no painel do carro, em frente ao banco reservado para o passageiro e no lado interno da porta traseira direita.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar a identificação dos veículos pelos portadores de deficiência visual.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequa-la à melhor técnica legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 17/10/2018.

**SENIVAL MOURA
PRESIDENTE**

**ADILSON AMADEU
(Relator)**

ALESSANDRO GUEDES

CONTE LOPES

GEORGE HATO

REGINALDO TRIPOLI

RICARDO TEIXEIRA

Relatório 1631/2018